



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "APAE"

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

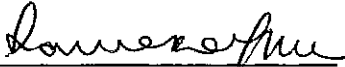
1. Entidade:	"APAE"
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2015
4. Nº da parcela:Referencia:	12ª / dezembro
5. Valor Recebido:	R\$ 141.580,00
6. Valor gasto	R\$ 78.958,96
7. Sobra de recursos, devolvido aos cofres públicos	R\$ 62.621,04
8. Glosa por uso indevido, devolvido aos cofres públicos	R\$ 327,49
9. Valor total devolvido aos cofres públicos	R\$ 62.948,53
10. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.


A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 78.958,96 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), a sobra de recursos não aplicada no objeto do convênio no valor de R\$ 62.621,04 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos) foi devolvida aos cofres públicos. Devido pertencer ao próximo exercício, foi glosado pela comissão avaliadora a despesa com vale transporte referente ao mês de janeiro/2016 no valor de R\$ 327,49 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) o qual a entidade devolveu aos cofres públicos.


(X) de acordo
() em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12.910/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Débora Sibil Costa
Membro